

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO
		N.º <b>004/2022</b>
AUTOR: <b>ELÇO DOMINGOS ALVES</b>		

“INDICA AO EXECUTIVO, COM CÓPIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NO PLANO DE CARGOS DOS SERVIDORES DA SAÚDE A REGULAMENTAR OS REGIMES DE SOBREAVISO E PLANTÕES PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE GAÚCHA DO NORTE, QUE SE ENQUADREM NESTA MODALIDADE. ”

#### **JUSTIFICATIVA**

Tal indicação se faz, com o intuito de assegurar aos servidores o direito de remuneração quando convocados através de escala, ao recebimento de **SOBREAVISO** quando permanecer em sua própria casa, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço de acompanhamento de pacientes e outros serviços imprevistos.

Da mesma forma os profissionais terão direito pelos **PLANTÕES**, quando convocados através de escala, para prestarem serviços diretamente na unidade de saúde, de forma contínua e ininterrupta, fora do horário normal de expediente, por exemplo nos finais de semana e feriados.

Na esperança de contar com o atendimento desta, solicito o apoio dos Nobres Vereadores desta casa de leis para a aprovação e a execução da presente indicação por parte do Executivo Municipal.

Plenário “Senador Jonas Pinheiro”, 02 de MARÇO de 2022.

---

**ELÇO DOMINGOS ALVES**  
Vereador de Gaúcha do Norte